

EXTRATO DA ATA DA 454ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2022, a partir das 09:00h, realizou-se a 454ª Reunião do Conselho Fiscal da Eletros, consoante o modelo híbrido de trabalho, contando, presencialmente, na sede da Eletros situada na Rua Uruguaiana 174, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, com a participação do Conselheiro Fiscal Efetivo, Ailton Andrade, Presidente do CFE e virtualmente, por meio do link de videoconferência da plataforma ZOOM, com os Conselheiros Efetivos Alessandra Lemos de Souza, João Vicente Amato Torres e Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro e dos Conselheiros Suplentes Dan Abensur Gandelman e William Manoel Souza. Tendo sido verificado e superado o *quórum* mínimo previsto no Art. 45, § 2º do Estatuto da Eletros, a reunião do Conselho Fiscal da Eletros – CFE teve início às 9:29h, para tratar do assunto constante da Convocação (Carta CFE 020/22, de 14/12/2022):

Item 1. Principais Destaques da Diretoria.

Esteve presente o Diretor Financeiro Max Leandro Tavares para apresentação dos itens abaixo:

1.1. Informes sobre o Processo de Revisão do Estatuto da Eletros:

Informou que não houve evolução acerca do processo de revisão estatutária, aduzindo que em 04/08/2022 foi realizada consulta formal à PREVIC acerca da aplicação da LC 108/2001 ou LC 109/2001, no que concerne à Patrocinadora Eletrobras, em virtude do processo de privatização da empresa. A consulta, atualmente, encontra-se em análise na Procuradoria da PREVIC. Em virtude deste fato, foi deliberado pelo Conselho Deliberativo da Eletros, em sua 500ªRCDE, a extensão do mandato do Diretor Max Leandro Tavares e do Diretor de Benefícios Carlos Eduardo Brasil Pereira até 02 de maio de 2023. Neste sentido, a Conselheira Elizabeth expôs não entender a postergação dos mandatos que vencem em janeiro/2023 face a uma consulta realizada à PREVIC em 04/08/2022, uma vez que no seu entendimento, os processos para renovação dos mandatos devem ser executados conforme as regras do Estatuto e da legislação vigente. O Diretor presente acredita que a decisão do CDE se baseou em uma expectativa de resposta de curto prazo da PREVIC e na possibilidade de a Eletros estabelecer a sua governança em linha com a resposta da PREVIC, mesmo considerando a possibilidade de alteração do Estatuto. A gerente da área Jurídica e de Compliance da Eletros, presente na reunião do CFE, informou a existência de base legal para tal. Por sua vez, o Conselheiro Vicente Torres se manifestou no sentido de ser compreensível tal decisão, vez que, diante da incerteza do regime que irá vigorar sobre a Entidade, como decorrência da privatização da principal patrocinadora, uma mudança de gestores, sem a certeza de continuidade, poderia trazer uma instabilidade na governança da Eletros, não desejável aos interesses dos participantes, em especial.



1.2. Informes sobre Adesão de Novos Patrocinadores:

- (...)

1.3. Tema Livre:

Informou que em atendimento a reunião realizada com a PREVIC em 12/12/2022, a Eletros providenciará a adequação dos Regulamentos do Comitê Executivo de Investimentos - CEI e Comitê Gestor de Carteiras – CGC, bem como informou que a PREVIC postergou por 6 meses o prazo para segregação do CNPJ dos Planos de Benefícios.

Aberto o debate pelo Presidente do CFE o Conselheiro Suplente Dan Gandelman questionou se o relatório de investimento leva em consideração a liquidez dos planos, ao que foi respondido que sim pelo Diretor Max Tavares.

Noutro turno, a respeito da gestão dos imóveis, perguntou se consoante o contrato firmado com a W. Formoso, a taxa de comissão de 3 % em caso de venda não deveria ser provisionada nos Planos BD e CD Eletrobrás, ao que o Diretor Max respondeu que não se faz necessário impactar os planos previamente a venda, já que poderia trazer prejuízos desnecessários aos participantes, inclusive em virtude da flutuação de valores do mercado imobiliário, resposta que contou com a anuência da Conselheira Elizabeth Ribeiro que expôs que, em seu entendimento da legislação previdenciária, o reconhecimento contábil da taxa de comissão ocorre quando da realização do imóvel e não pela provisão. O Diretor aduziu que a contratação da WFormoso foi decorrente de processo seletivo e a taxa aplicada de 3% está abaixo da praticada no mercado e que não há cláusula de exclusividade em relação a Eletros.

O Conselheiro Suplente Dan solicitou, ainda, esclarecimentos sobre a IN 55/2022, quanto a decisão do CDE de não se utilizar da prerrogativa de postergar o equacionamento do déficit dos planos, ao que o Diretor Max respondeu que o assunto foi amplamente debatido nos Comitês Financeiro e Previdenciário concluindo que não seria uma boa estratégia postergar o equacionamento do déficit, vez que esta decisão poderia onerar os participantes futuramente.

Por fim, o Diretor informou ao Conselheiro que os levantamentos solicitados referentes aos pagamentos realizados pelo PGA estão sendo tratados caso a caso e a equipe operacional está envidando esforços para buscar a documentação, que em muitos casos, está arquivada fisicamente.

A Conselheira Alessandra Lemos questionou se, no que tange a alteração legal de substituir o CNPB dos Planos pela abertura do CNPJ, a Eletros tem alguma pendência, ao que foi respondido que não pelo Diretor Max, ressaltando que as pendências são



exclusivamente relacionadas a operação dos Bancos, citando como exemplo a necessidade de serem criados fundos, contas de custódia, alterar regulamentos, etc.

A Conselheira Elizabeth Ribeiro perguntou se os procedimentos estabelecidos pela Eletros para segregação do CNPJ e foco da anuência na 451ª Reunião do CFE, em 04/11/2022, será alterado, ao que foi respondido que não pelo Diretor Max. No mais solicitou que fosse realizada uma apresentação da Consultoria Aditus ao CFE, se possível na reunião de janeiro de 2023, ao que o Diretor Max afirmou, prontamente, que irá providenciar.

O Colegiado destacou a importância do Relatório de Manifestação do CFE referente ao ano de 2022 constar, no item de "Rentabilidade dos Investimentos", no que se refere à imóveis, uma nota explicativa referente ao valor de mercado e liquidez.

O Conselheiro João Vicente solicitou registro de que o CFE faz constante acompanhamento da carteira de imóveis.

Item 2. Apreciação do Balancete do Mês de Outubro/2022.

A gerente da DFC Renata Ferreti deu início a apresentação das informações contábeis referentes ao mês de outubro de 2022. Destacou que 39% dos recursos dos planos de benefícios administrados pela Eletros estão alocados em títulos públicos e 47% em fundos de investimento. Ressaltou a excelente rentabilidade no mês de outubro de 2022. No ano a rentabilidade líquida foi de 10,19% frente a uma taxa de referência 8,98%.

Item 3. Apreciação dos Relatórios de Acompanhamento Orçamentário do Mês de outubro/2022.

A gerente da DFC deu sequência apresentou acompanhamento orçamentário referente ao mês de outubro de 2022 e destacou a execução dos projetos versus o planejamento estratégico da Fundação.

O Conselheiro Ailton levantou dúvida quanto ao resultado previdencial negativo do plano BD, conforme pág. 73 do bluebook, ao que o Diretor Max respondeu que se deu em razão da carteira do plano possuir títulos atrelados ao índice IGPM, diferentemente dos demais planos. Questionou, ainda, consoante pág. 75 do bluebook, quanto ao resultado da gestão previdencial do plano EPE, o motivo de não identificar valores previstos para despesas, mas tão somente o realizado, ao que foi respondido pela gerente Renata Ferreti que analisaria a informação e responderia posteriormente por e-mail.

Item 4. Apresentação da Área de Compliance da Eletros – Atendimento as Obrigações Legais.



A gerente da PRJ Daniela Mattozo iniciou apresentação referente a área de Compliance sobre a gestão e acompanhamento das obrigações legais. Pontuou que a Eletros utiliza o Calendário de Obrigações da ABRAPP como ferramenta auxiliar para controle e monitoramento das obrigações legais aplicáveis às EFPC. Destacou, por derradeiro, que não foram verificados ou reportados incidentes relacionados ao descumprimento de obrigações ao longo do ano de 2022.

A Conselheira Elizabeth Ribeiro perguntou se a Eletros registra suas obrigações internas também no calendário de obrigações da ABRAPP, ao que a Gerente da PRJ respondeu que em razão da Eletros utilizar a versão gratuita do calendário disponibilizada pela ABRAPP esse controle é feito manualmente, em paralelo à ferramenta.

A Conselheira Alessandra Lemos fez uma sugestão de melhoria na apresentação relacionada a um ajuste no título do gráfico referente a Obrigações Concluídas, o que foi prontamente acatado pela gerente da área, que substituirá o título do gráfico por Controle das Obrigações e explicou que o status de "pendente" corresponde a obrigações que não venceram e, portanto, estão sendo acompanhadas pela área de Compliance.

Em seguida, a gerente da PRJ, na qualidade de responsável pela área de compliance e governança da Eletros, que inclui a secretaria do Colegiado, solicitou a palavra ao Presidente do CFE e trouxe, a título de contribuição, observação quanto a relevância do cumprimento dos prazos estabelecidos no Regimento Interno do CFE, referente ao processo de elaboração e assinatura da Ata e, neste sentido, sugeriu mudança no formato da Ata que poderia, já para a presente reunião, apresentar o modelo pretendido. Os conselheiros informaram que, conforme pautado, no decorrer da reunião será aprovado calendário das reuniões do CFE para 2023 que visa minimizar o risco de não cumprimento dos prazos, bem como destacaram que toda sugestão de melhoria é bem-vinda e que as responsabilidades individuais e registros que evidenciam a diligência realizada por cada conselheiro deve ser preservada, em especial dada a compreensão e formação de cada conselheiro sobre suas atribuições e responsabilidades. Neste sentido e sobre a manifestação de intenção de participação ativa da gerência da PRJ – Compliance, junto ao CFE, a Conselheira Elizabeth Ribeiro, no uso da palavra, registrou a sua satisfação face ao importante papel da gerência de Compliance na disseminação das atribuições e responsabilidades do órgão que tem, entre outras, o dever de fiscalizar, de forma independente, os atos dos administradores, sendo fundamental conhecer o operacional e a estratégia da Fundação com o objetivo de compreender a formação do resultado e os riscos associados. Outro aspecto que a Conselheira destacou na importante participação do Compliance refere-se ao atendimento das solicitações do colegiado e individual nos prazos regimentares e/ou acordados entre as partes considerando os fatores factibilidade e razoabilidade.



Item 5. Informe – Gestão de Denúncias e Processos Administrativos Disciplinares - PAD's.

O responsável pela AUD, André Dias, realizou sucinta apresentação sobre a gestão do canal de denúncias da Eletros e relatório da Ouvidoria da Eletros. Apresentou também o relatório gerencial da AUD, área de auditoria interna da Fundação.

Item 6. Apresentação da Gestão Integrada dos Riscos e Controles internos.

A gerente da PRG, Adriana Riva, fez apresentação realizando um balanço sobre o trabalho da área de Riscos e Controles Internos realizado ao longo do ano de 2022, reportando ao CFE a nova Certificação ISO9001:2015, emitida pela ABNT e obtida pela Eletros em dezembro de 2022. Destacou a revisão do Sistema de Gestão de Qualidade – SGQ, que resultou na certificação da Diretoria de Benefícios e o objetivo de implementar o SGQ igualmente na Diretoria Financeira e Presidência, abarcando a Fundação.

Informou que foi realizado treinamento na Diretoria de Benefícios para o mapeamento dos riscos, bem como vem atuando na revisão dos processos operacionais e revisão de indicadores.

Aduziu que iniciou reuniões para identificar os riscos nas atividades executadas considerando impacto x frequência, de modo a medir o nível de severidade e a estratégia para mitigação dos riscos mapeados. Informou, também, que o mapeamento será periódico visando melhorias contínuas e que o ciclo de monitoramento deverá ocorrer minimamente uma vez por ano.

A Conselheira Elizabeth Ribeiro expôs que a versão 2015 da ISO 9001 traz um pensamento baseado no risco e estabelece uma abordagem sistêmica para tratar os riscos nas empresas. Considerando a estratégia utilizada pela Eletros, fragmentada por diretoria, perguntou à gerente da PRG se houve alguma recomendação, por parte da empresa Certificadora, para que a Eletros se adeque a essa diretriz da Norma. Neste sentido, a gestora da PRG explicou que o escopo do trabalho do SGQ foi estabelecido pela Diretoria com o objetivo de focar em processos que tragam benefícios à imagem da Eletros junto aos participantes e complementou informando que as empresas de auditoria interna e externa certificadoras, respectivamente PDCA e ABNT, não fizeram qualquer ressalva sobre a abordagem definida. Adicionalmente, foi mencionado que a ISO 9.001 estabelece a necessidade de haver processos de apoio, como RH, Aquisição de Bens e Serviços e SGQ que atuam suportando os processos objeto de certificação e garantindo a abordagem sistêmica.

O Conselheiro João Vicente destacou a evolução da área de gestão de riscos da Eletros, o que foi ratificado por todos. A Conselheira Elizabeth Ribeiro registrou, ainda, que a gestão de riscos é um trabalho em permanente evolução e requer



adequado grau de formalização e envolvimento dos órgãos de governança, em especial do Conselho Fiscal como forma de aumentar as chances de continuidade do modelo e dos padrões estabelecidos para a gestão de riscos visando a sua sustentabilidade ao longo do tempo.

Item 7. Relatório de Manifestação do Primeiro Semestre de 2022.

Realizado debate entre os Conselheiros, a respeito da elaboração do relatório de manifestação do Conselho Fiscal, relativo ao primeiro semestre de 2022. Houve a divisão, entre os conselheiros, de matérias pendentes no processo de elaboração da manifestação e foi definido, pelo Presidente do CFE, o dia 26/12/2022 como prazo final para a entrega dos trabalhos, haja vista que a conclusão e assinatura deverá ocorrer, impreterivelmente, até 28/12/2022, havendo concordância de todos os Conselheiros.

Item 8. Definição do calendário de reuniões ordinárias CFE 2023.

Apresentado o calendário de reuniões relativas ao Ano de 2023, elaborado pela Conselheira Elizabeth Ribeiro, que foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes.

O Conselheiro João Vicente sugeriu que, considerando o disposto no Estatuto da Eletros, que as reuniões ordinárias devem ocorrer trimestralmente, preferencialmente nos meses de MARÇO / JUNHO / SETEMBRO / DEZEMBRO. Registrou, ainda, que as demais reuniões podem ser extraordinárias, tudo em conformidade com o Regimento Interno do CFE, refletindo assim o estabelecido estatutariamente. A Conselheira Elizabeth aduziu que as melhores práticas apontam que, reuniões mensais demonstram ser insuficientes, o que o Conselheiro João Vicente informou que a sua sugestão é relativa ao tipo de reunião e não referente a frequência, que se manteria mensal.

O colegiado anuiu com a sistemática sugerida pelo conselheiro Vicente de realização das reuniões ordinárias do CFE nos meses de MARÇO / JUNHO / SETEMBRO / DEZEMBRO de 2023 e que as demais reuniões previstas no calendário serão caracterizadas como extraordinárias.



CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO FISCAL DA ELETROS - CFE PARA O ANO DE 2023

2023	Sugestão para a Pauta	Envio da Pauta	Limite para disponibilizar Material Basilar	Reunião do CFE	Disponibilização Minuta da ATA	Assinatura da ATA	Reunião
Janeiro	21/12/2022	06/01/2023	16/01/2023	25/01/2023 ¹	27/01/2023	06/02/2023	Extraordinária
Fevereiro	25/01/2023	07/02/2023	15/02/2023	28/02/2023 ¹	02/03/2023	09/03/2023	Extraordinária
Março	28/02/2023	13/03/2023	21/03/2023	29/03/2023 ¹	31/03/2023	07/04/2023	Ordinária
Abril	29/03/2023	07/04/2023	17/04/2023	26/04/2023 ²	28/04/2023	05/05/2023	Extraordinária
Maiο	26/04/2023	16/05/2023	24/05/2023	31/05/2023 ²	02/06/2023	12/06/2023	Extraordinária
Junho	31/05/2023	12/06/2023	20/06/2023	28/06/2023 ¹	30/06/2023	07/07/2023	Ordinária
Julho	28/06/2023	10/07/2023	18/07/2023	26/07/2023 ¹	28/07/2023	04/08/2023	Extraordinária
Agosto	26/07/2023	14/08/2023	22/08/2023	30/08/2023 ²	01/09/2023	11/09/2023	Extraordinária
Setembro	30/08/2023	11/09/2023	19/09/2023	27/09/2023 ²	29/09/2023	06/10/2023	Ordinária
Outubro	27/09/2023	06/10/2023	17/10/2023	25/10/2023 ²	27/10/2023	07/11/2023	Extraordinária
Novembro	25/10/2023	09/11/2023	21/11/2023	29/11/2023 ¹	01/12/2023	08/12/2023	Extraordinária
Dezembro	29/11/2023	04/12/2023	12/12/2023	20/12/2023 ²	26/12/2023	05/01/2024	Ordinária

Obs: De acordo com o calendário institucional, a Eletros em 2023 permanece em teletrabalho 2ª e 5ª feiras

¹ Período manhã - 9:00 h às 13:00 h

² Período tarde - 13:30 h às 17:30 h

Item 9. Assuntos Gerais.

9.1. Informes da secretaria do CFE:

A empregada Rita de Cássia Análio, integrante da PRJ e responsável pelo secretariado do CFE, informou que segundo a análise da Banca Avaliadora do ICSS, relativa ao processo de concessão do Selo de Governança Corporativa da Eletros, foi recomendada uma revisão do Regimento Interno do CFE para que se reduza o prazo e elaboração, conclusão e assinatura das Atas de reunião do CFE, que no atual Regimento totaliza 9 dias úteis, de modo a refletir mais celeridade neste processo.

Neste sentido, houve consenso entre os Conselheiros de que pode ser proposta alteração regimental para que o prazo limite para elaboração, conclusão e assinatura das Atas seja de 7 dias úteis. A alteração do prazo, a ser ajustada no Regimento Interno do CFE, será pautada para a próxima reunião do CFE.

Isto posto, o Presidente do CFE informou a retirada de pauta dos itens **9.2. Acompanhamento das Atas dos Comitês, da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo** em virtude do exíguo tempo para análise, uma vez que a documentação foi disponibilizada fora do prazo regimentar. **9.3. Acompanhamento de Solicitações e Recomendações do CFE**, sendo que a planilha elaborada pela secretaria referente a este item será disponibilizada aos Conselheiros por e-mail.

9.4. Tema livre:

Questionados pelo Presidente do CFE Ailton Andrade, não houve manifestação a respeito deste item pelos Conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião às 13:33h e solicitou a mim, Daniela Mattozo Brandão, que a secretariei, que



lavrasse a presente Ata, a qual lida e aprovada, e assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes à reunião.

Ailton Andrade

Presidente do Conselho Fiscal

Alessandra Lemos de Souza

Conselheira Fiscal

Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro

Conselheira Fiscal

João Vicente Amato Torres

Conselheiro Fiscal

Daniela Mattozo Brandão

Gerente Jurídica e de Governança - PRJ

